

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 012/2021 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 3/012/2021

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: É obrigatório graduação em curso superior de Marketing ou cursos correlatos; É obrigatório o curso de especialização em marketing digital ou cursos correlatos; É desejáveis cursos de formação em mídias sociais.
 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: É desejável conhecimento e atuação em diagramação e marketing.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É obrigatória experiência mínima de 2 (dois) anos em atuação com marketing digital; É desejável ter 2 (dois) anos de experiência com atividades em mídias sociais.

5 – ATIVIDADES: Atividades Produto 1 – Levantamento do contexto de marketing digital do sistema; Desenvolvimento de estratégias para postagens em redes sociais para fomento à adesão ao SINAJUVE; Atividades Produto 2 – apresentar documento contendo o Plano de Marketing completo para o SINAJUVE. Este documento deverá conter: 1) Análise do ambiente de marketing, com análise de fatores externos e internos que podem exercer influência; 2) Mapeamento do público-alvo; 3) Análise dos possíveis parceiros; 4) Definição de ações estratégicas; 5) Análise de redes sociais; 6) Sugestão de cronograma.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Produto 1 – Proposta inicial do Plano de Marketing para SINAJUVE – Relatório contendo uma proposta de atividades de marketing para compor o Plano de Comunicação inicial do SINAJUVE; Produto 2 – Plano de Marketing para o SINAJUVE – Relatório final com o Plano de Marketing para compor o Plano de Comunicação do SINAJUVE.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência				
1	Qualificação	É <u>obrigatória</u> graduação em Marketing ou curso correlato em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	100%: 20 pontos para doutoramento 85%: 17 pontos para mestrado 70%: 14 pontos para graduação	20
		É <u>obrigatório</u> curso de especialização em marketing digital ou cursos correlatos.	100%: 15 pontos para doutoramento em marketing digital ou cursos correlatos 85%: 12,75 pontos para mestrado em marketing digital ou cursos correlatos 70%: 10,5 pontos para especialização lato sensu em marketing digital ou cursos correlatos	15
		É <u>desejável</u> ter cursos de formação em mídias sociais	100%: 10 pontos para curso de especialização com mais de 300 horas 80%: 8 pontos para cursos com mais de 200 e menos de 300 horas 70%: 7 pontos para cursos com 200 horas 60%: 6 pontos para cursos com mais de 100 horas e menos de 200 horas	10
2	Experiência	É <u>obrigatória</u> experiência mínima de 2 (dois) anos em atuação com marketing digital	100%: 15 pontos para 5 (cinco) ou mais anos de experiência. 90%: 10,5 pontos para 4 (quatro) anos de experiência. 80%: 12,75 pontos para 3 (três) anos de experiência. 70%: 10,5 pontos para 2 (dois) anos de experiência.	15
		É <u>desejável</u> ter 2 (dois) anos de experiência com atividades em mídias sociais.	100%: 10 pontos para 5 (cinco) ou mais anos de experiência. 90%: 9 pontos para 4 (quatro) anos de experiência. 80%: 8 pontos para 3 (três) anos de experiência. 70%: 7 pontos para 2 (dois) anos de experiência.	10
3	Entrevista	É <u>desejável</u> que demonstre conhecimento e atuação em diagramação e marketing.	100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria	30

			<p>[85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria</p> <p>[70%] 21 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria</p> <p>[50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável/fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria</p> <p>[25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria</p> <p>0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos</p>	
Total				100

10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 20/09/2021 a 24/09/2021**, no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO